

**PORTARIA DE Nº131/2022 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **VITORIA MARIA DE AZEVEDO SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de matrícula 1003232, lotada na Creche Municipal Francisca Pereira Luciano, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Parelhas, 27 de maio de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal